

PORTARIA Nº 223/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240311162-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Procurador Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Averbação do Tempo de Serviço, à servidora efetiva **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA ARAUJO**, mat. 724, inscrita no CPF sob nº 000.454.014-03, portadora da Carteira de Identidade nº 5070143-SSP/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. A servidora trabalhou no período compreendido na Declaração emitida em 14/03/2024, pelo Departamento de Recursos Humanos-DRH da Prefeitura de São João-PE, totalizando o período de 270 (duzentos e setenta) dias ou 09 (nove) meses, onde exerceu o cargo de Professora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO